



CÓPIA

CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

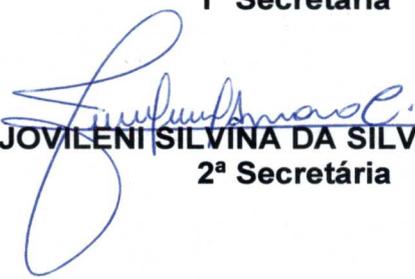
AUTÓGRAFO N. 21 DE 2022

A **MESA DIRETORA** da Câmara Municipal de Dois Córregos, no cumprimento de suas obrigações regimentais, remete ao Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal o presente autógrafo referente ao Projeto de Lei n. 15 de 2022, aprovado na 2ª Sessão Ordinária da 2ª Sessão Legislativa da 18ª Legislatura, realizada no dia 03 de março de 2022.

MESA DIRETORA


RONALDO APARECIDO RODRIGUES
Presidente


MARA SILVIA VALDO
1ª Secretária


JOVILENI SILVINA DA SILVA AMARAL
2ª Secretária

1

Av. D. Pedro I, 455 – CEP 17300-000-Dois Córregos – Estado de São Paulo - Brasil
Fones (14) 3652-2033/3652-3553 – E-mail camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS-SP	
PROTOCOLO Nº	2136 / 2022
DATA: 04 / 03 / 22	HORA: 09:28

2ª Sessão Legislativa
18ª Legislatura
Autógrafo N. 21 de 2022



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

PROJETO DE LEI Nº 015, DE 2022.

(AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR)

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 425.000,00 (quatrocentos e vinte e cinco mil reais), destinado à aquisição de um caminhão coletor e compactador de 10 m³, que será classificado da seguinte forma:

13.01– SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

185410009.2.023 -Manutenção do Depto de Meio Ambiente

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....(F.463).....R\$ 425.000,00

Art. 2º Os recursos necessários para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior correrão por conta do superávit financeiro apurado em 31 de dezembro de 2021:

Art. 3º Fica, ainda, o Poder Executivo, autorizado a atualizar o Plano Plurianual - PPA e a Lei das Diretrizes Orçamentárias – LDO, para adequá-los a esta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.